



RESOLUÇÃO Nº 66/2010

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2011.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Canhotinho para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais), demonstrado na forma dos anexos I ao VI desta Resolução, com a Receita e a Despesa distribuídas da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES	
- Transferências Financeiras.....	R\$ 1.210.000,00
DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 1.120.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 885.300,00
- Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 3.000,00
- Outras Despesas Correntes.....	R\$ 231.700,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 90.000,00
- Investimentos.....	R\$ 85.000,00
- Amortização da Dívida.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.210.000,00

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 2010.


Vereador BRUNO SIQUEIRA FRANÇA
Presidente

Vereador ERINALDO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
2º Secretário





RESOLUÇÃO Nº 66/2010

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2011.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Canhotinho para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais), lemonstrado na forma dos anexos I ao VI desta Resolução, com a Receita e a Despesa distribuídas da eguinte forma:

RECEITAS CORRENTES	
- Transferências Financeiras.....	R\$ 1.210.000,00
DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 1.120.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 885.300,00
- Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 3.000,00
- Outras Despesas Correntes.....	R\$ 231.700,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 90.000,00
- Investimentos.....	R\$ 85.000,00
- Amortização da Dívida.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.210.000,00

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 2010.

Vereador BRUNO SIQUEIRA FRANÇA
Presidente

Vereador ERINALDO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador PLÁCIDO ROBERTO LEITE DOS SANTOS
2º Secretário

